

DECRETO 976, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Promove Praça da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Artigo 16, c/c Artigo 44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014 e Artigo 47 do Decreto 2.268 de 10 de abril de 2014 e, ainda, o que consta no Processo nº 170458/2017,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica Promovido a Praça da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "Requerimento", com promoção a contar de 16 de abril de 2017, com transferência para Reserva Remunerada a contar de 16 de maio de 2017.

POR REQUERIMENTO:

AO POSTO DE SEGUNDO TENENTE QCOPM

Sub Ten PM EMILTON JORGE DA SILVA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 20 de abril de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c79cc8fe

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar